



Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO  
2º SESSÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024 – CREDENCIAMENTO 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas.

**RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 045/2024.**

CREDENCIADOS:	CPF
<b>LUCAS MENDES SOUZA ( LUCAS LUTTI)</b>	<b>057.098.395-90</b>

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de artistas e bandas locais e regionais, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos realizados pelo município de Central-BA.

Prazo de Vigência do edital de credenciamento: 08/08/2024 a 08/08/2025 Justificativa Anexa nos autos do **CREDENCIAMENTO 003/2024**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Central – BA, 09 de agosto de 2024.

**José Wilker Alencar Maciel**  
Prefeito Municipal